



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2020

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e de outro lado, **THAINA SCHUMACHER ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Giruá/RS, na Rua Augusto Pestana, 140, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.491.067/0001-09, neste ato representada por sua representante Sra. **THAINA SCHUMACHER**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Giruá/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 045.085.760-36, portadora da cédula de identidade civil nº 9099228571, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório 66/2020, Pregão Presencial 38/2020, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo da vigência do Contrato Administrativo nº 152/2020 datado de 15 de abril de 2020, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

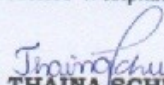
Fica alterada a cláusula SÉTIMA (DA VIGÊNCIA DO CONTRATO), prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas. E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 03 de dezembro de 2020.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal,
Contratante


THAINA SCHUMACHER
THAINA SCHUMACHER ME
Contratada

Testemunhas:

Mariana Mahl: 

CPF: 038.506.520-50

Elisandra N Santos:

CPF: 973.655.050-87

